# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 2
COMTUR ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 5
***Atos Oficiais*** ..... 5
Portarias ..... 5
Resoluções ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pongaí**
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

**Câmara Municipal de Pongaí**
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

### RETIFICAÇÃO DA ATA DA 1º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA

### REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, as 14:00 horas, sito à Câmara Municipal de Pongaí, Avenida José Candido Carneiro, 435, centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Pongaí, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando da Secretaria Municipal de turismo em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Aprovação para o pleito 2022;
2. Esclarecimentos diversos.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1. Aprovação para o pleito 2022: após discussões ficou aprovado para o pleito 2021 "CONSTRUÇÃO DE SALÃO MULTIUSO COBERTO E REPAROS NA ARENA DO RESCINTO DE EVENTOS MUNICIPAL" consistindo dos seguintes serviços (Construção de salão de festas multiuso, reparos no setor da arena do recinto);
2. Esclarecimentos diversos: Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:1)Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Nossa equipe elaborou o projeto pensando na melhoria do ambiente para promover os eventos que já vem sendo feitos no Município nesse local, aumentando e melhorando o espaço para ter capacidade de atender o aumento de fluxo dos visitantes e para melhorar as estrutura incrementando o espaço para uma melhor organização e recepção alcançando as necessidades do nosso público como (Construção de salão de festas multiuso, reparos no setor da arena do recinto) ; 2) Associação com atrativos Turísticos do Município: Trata-se da área de recinto de exposições do município, local onde são realizados grandes eventos tanto do COMTUR quando das demais instituições, em especial rodeio, festa de exposições, feiras de agronegócios e relacionados ao setor, rodeio é famoso na região e que chega a receber mais de 1000 turistas no local; 3)Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o Município: Com o projeto vamos melhorar a estrutura dos eventos que beneficiam os munícipes que vendem seus produtos (Artesões e gastronômico) que oferecem aos turistas e com isso melhorando a economia da cidade; 4)Consistência entre os objetivos e as possibilidades de estruturação do destino: O objetivo principal é adequar a atual área onde recebe diversos eventos no município, em especial as normas de acessibilidade e segurança, para uma melhor recepção dos turistas que ali usufruem bem como os munícipes que recebem esses turistas de diversos locais. Proporcionando mais conforto, acessibilidade e segurança. Estruturando o local conforme projeto proposto e aprovado pelo COMTUR; 5) Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O COMTUR foi bem minucioso na elaboração do projeto visando todos os benefícios para o município e os seus visitantes, o conselho já vem fazendo eventos para alavancar o desenvolvimento sustentável com o incentivo promovendo essas feiras e abrindo espaço para os interessados venderem os


Avenida José Candido Carneiro, 435, Centro, CEP 16660-000, Pongaí-SP
e-mail: pmpongai@uol.com.br Fone/Fax: +551435811107
CNPJ: 46.227.849/0001-01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

seus produtos; 6)Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Nossa região está começando a evoluir nessa área turística e investindo mais nesse ramo, os turistas estão aderindo cada vez mais em novas experiências como o turismo rural e interiorano que é o forte na nossa região.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente eleito deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente e a Secretaria Executiva.

Marcio Luiz Fonte de Bortoli
Presidente do COMTUR

Thalita Mariani Máximo Belini
Secretaria Executiva


Avenida José Candido Carneiro, 435, Centro, CEP 16660-000, Pongaí-SP
e-mail: pmpongai@uol.com.br Fone/Fax: +551435811107
CNPJ: 46.227.849/0001-01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONGAI**

**COMTUR - Lista de Presença**

| LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DATA: | 31/01/2022 | HORÁRIO: | 14:00 | LOCAL: | Câmara Municipal de Pongaí | REUNIÃO: | 1ª Reunião Ordinária - ano 2022 |

**I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO**

| REPRESENTAÇÃO | MEMBROS COMTUR | CELULAR | EMAIL | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| Presidente do COMTUR | MARCIO LUIZ FONTES DE BORTOLI | (14)996949609 | marciobortoli@hotmail.com | |
| Representante do Órgão de Turismo Municipal | THALITA MARIANI MAXIMO BELINI | (14) 996933842 | thalitamariani@hotmail.com | |
| Representante do Orgão de Meio Ambiente Municipal | EVELISE DE SOUZA | (14) 997788979 | meioambientepongai@hotmail.com | |
| Representante da educação | BARBARA CAIUBY RIBEIRO DE BORTOLI | (14) 997790100 | bcaiubybortoli@gmail.com | |
| Representante da Câmara Municipal | HELTMAN V.TERENCIANI | (14)998011833 | camarapongai@hotmail.com | |
| Representante da Câmara Municipal | JORGE DUGAICH FILHO | (14) 35811166 | jdugaichf@yahoo.com.br | |
| Prefeito de Pongaí | GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI | (14)35811107 | pmpongai@uol.com.br | |

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

| REPRESENTAÇÃO | MEMBROS COMTUR | CELULAR | EMAIL | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| Representante dos Produtores Rurais | ALINE MAISA ESPOTE BIANCONI | (14) 998555126 | alineespotebianconibianconi@gmail.com | |
| Representante dos artesoes | CAROLINE DE CASSIA ALVEZ BORTOLI | (14) 996868158 | Carol_calves@yahoo.com.br | |
| | | | | |

**III - VISITANTES/CONVIDADOS**

| NOME | REPRESENTAÇÃO | CELULAR | EMAIL | ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|
| JANETE MADALENA DE ALMEIDA | PREFEITURA MUNICIPAL CONTABILIDADE | (14)996884757 | Pmpongai@uol.com.br | |
| LUIZ OTAVIO HENRIQUE | PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA GERAL | (14)997098276 | PMPONGAI@UOL.COM.BR | |
| MARCOS ANTONIO ARRUDA | PREFEITURA MUNICIPAL RH | (14)997165959 | RH.pmpongai@Gmail.com | |
| DENISE ALVES DA SILVA | PREFEITURA MUNICIPAL RH | (14)997612798 | rh.pmpongai@gmail.com | |
| SILVIA REGINA R C GALHIARDI | PREFEITURA MUNICIPAL LANCADORIA | (14)997897814 | SILVIARRANAL@gmail.com | |
| SONIA AP DE FRANCISCO JORGE | PREFEITURA MUNICIPAL RECEPÇÃIO | (14)997826386 | Sonia.fran@fcbarcelona.com.br | |

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 09/2022**

**JOSÉ PERO DO CARMO**, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Servidor **HELTMAN VISCAINHO TERENCIANI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2022, a serem gozadas no período de 22 de março a 05 de abril de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2022.

**JOSÉ PEDRO DO CARMO**
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani **– Diretor de Secretaria**

.....

### Resoluções

**RESOLUÇÃO nº 03/2022**

***(Revisa, atualiza e consolida o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pongaí e dá outras providências).***

**JOSÉ PEDRO DO CARMO, Presidente da Câmara Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** O Regimento Interno, ora em vigor, “Anexo I”, passa por uma Revisão, Atualização e Consolidação recebendo Emendas Supressivas, Substitutivas, Aditivas e Modificativas, cujos teores serão incorporados à redação do texto em vigência, conforme “Anexo II”.

**Art. 2º** O novo texto sistematizado e consolidado, com as Emendas de Revisão e Atualização propostas, está disposto no “Anexo III”.

**Art. 3º** Fica revisado, atualizado e consolidado, o texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pongaí.

**Art. 4º** Esta Emenda de Revisão, Atualização e Consolidação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Resolução 065/2007.

Sala das Sessões João Ribeiro, 22 de março de 2022

**JOSÉ PEDRO DO CARMO**
**Presidente da Câmara**

**Demais Vereadores:**
Adolfo José de Oliveira
Ataide França Junior
Caroline de Cassia Alves Bortoli
Donisete Aparecido Garcia
José Antonio Inocencio
Nercilio Alves Fernandes
Ozorio Mendes
Siumara Aparecida Servino Jacomini

.....